



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

051/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 211, portaria 1.558 de 03 de novembro de 2017, seção 2, página 54, do servidor LÉO HELLER, Especialista em Saúde Pública do Instituto Nacional Rene Rachou - IRR, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "5º Congresso sobre Água e Desenvolvimento", em Buenos Aires/Argentina, no período de 14/11 a 15/11/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos, pelo motivo exposto no processo nº 25381.000320/2017-18.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/01/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.